

DECISÃO CFO-SEC-19, de 28 de maio de 2008

Homologa o resultado da eleição processada em 08 de maio de 2008, no CRO-PA.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia da Pará, no dia 08 de maio de 2008, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PA-CD-Nº

Armando Minenori Tuji 598

Mário Tavares Moreira Júnior 899

Roberto de Sousa Pires 1298

Rosalva Suely Felipe Briosso 1868

Tito Carlos Machado Picanço 658

MEMBROS SUPLENTE CRO-PA-CD-Nº

Carlos Alberto Gonçalves Júnior 2133

Carlos Eduardo Cesar Santos Passarinho de Paiva Menezes 1955

Ieda Cristina da Cunha 1841

Giane Bestene de oliveira 2488

Maria Cristina Rolla Vilas Boas 1118

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Pará, para o biênio de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de maio 2008.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

